

1º... CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

13.619

FICHA

01

.....C.O.L.Í.D.E.R.=MT=.....

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colíder/MT, 20 de Maio de 2002.

IMÓVEL:- UM IMÓVEL RURAL, situado neste Município e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, correspondente à parte do Lote nº 191, da GLEBA CAFEZAL, com área de 29,2403 has (Vinte e nove hectares, vinte e quatro ares e três centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações:- Partindo-se do D-237-A, segue caminhamento com Az(v) 297°25'32" e distância de 1.856,45m, confrontando com terras do Lote nº 191-A, até encontrar o D-222-A. Daí, segue caminhamento com o Az(v) 172°41" e distância de 136,42m, confrontando com terras do Lote nº 310 e subindo as margens esquerda do Rio Água do Ouro, até encontrar com o M-1028. Daí segue caminhamento com o Az(v) 295°38" e distância de 2.221,43m, confrontando com terras do Lote nº 192, até encontrar o M-1027. Daí segue caminhamento com o Az(v) 91°37" e distância de 208,39m, confrontando com a MT-214, até encontrar o D-237. Daí segue caminhamento com o Az(v) 91°37" e distância de 133,71m, confrontando com a MT-214, até encontrar com o D-237-A, marco inicial, sendo assim o término deste caminhamento. Conforme Memorial Descritivo, datado de 13/05/2002, assinado pelo Engº Eletr. Vanderlei dos Santos. **CADASTRO:-** Certificado de Cadastro no INCRA sob nº 901.130.100.919-9; área total 60,5 has; mód. fiscal 90,0; nº de mód. fiscais 0,67; f.m.p. 4,0 has. **TRANSMITENTE:-** MARIA ALICE PRANDINE, CI/RG nº 007.080-SSP/MT e CPF nº 922.358.831-68, brasileira, separada judicialmente, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia MT-320 - Km 5 - Sítio São Luiz Comunidade Belém - Colíder/MT. **ADQUIRENTE:-** LUIZ USIZIMA, CI/PG nº 7.277.165-SSP/SP e CPF nº 403.322.768-72, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rodovia MT-320 - Km 5 - Colíder/MT. **TÍTULO:-** Carta de Sentença, expedida pelo Eg. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Colíder/MT, em 05/04/2002, subscrita pelo Exmº Sr. Dr. Walter Pereira de Souza, MM. Juiz de Direito, extraída dos Autos de Separação Judicial Consensual - Processo nº 511/00. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-01 da Matrícula nº 065, do Livro 02, de 11/04/1986, deste Serviço Registral. **CONDIÇÕES:-** Cláusula Resolutiva:- O proprietário fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações assumidas junto ao INCRA, por força do Título Definitivo de Propriedade sob nº 4(13)82(01)2893, expedido em 07/05/1984, objeto do R-01 da Matrícula nº 65, em 11/04/1986. As partes apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercícios 1998/1999; Comprovantes de quitação ref. ao Imposto Territorial Rural (ITR), exercícios 1997/2002. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-23.830.
-Segue no Verso-

MATRÍCULA

13.619

FICHA

01

-VERSO

(P-23.830.) Colíder/MT, 20 de Maio de 2002.
Eu, Alci Barbiero, (Cleci Barbiero), 2ª Reg. Substa que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

R-01/M-13.619

COMPRA E VENDA

03/10/2007.

TRANSMITENTE:- LUIZ USIZIMA, CI/RG nº 7.277.165-SSP/SP e CPF nº 922.358.831-68, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rodovia MT 320, Km 05, Sítio São Luiz, Comunidade Belém - Colíder/MT.

ADQUIRENTE:- SANTO FARINA, CI/RG nº 91.294-SSP/MT e CPF nº 048.106.511-34, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com ALICE DA GLORIA PEREIRA FARINA, CI/RG nº 579.249-SSP/MT e CPF nº 415.365.331-49, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Rua Cuiabá, nº 96 - Colíder/MT. **TÍTULO:**-

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Local, pela Notária Substituta Belª. Regiane Rodrigues de Freitas, às fls. 113/114, do Livro nº 091, em 17/01/2007. **VALOR:**- R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

CONDIÇÕES:- O transmitente se responsabiliza pela evicção legal. Deixa de apresentar a CND/INSS conf. declaração de isenção constante da escritura. Fica o Adquirente sub-rogado em todos os direitos e obrigações assumidas pelo Transmitente, junto ao INCRA, por força do Título Definitivo de Propriedade sob nº 4(13)82(01)2893, expedido em 07/05/1984, objeto do R-01 da matrícula 65. O adquirente apresentou CCIR, exercícios 2003 a 2005; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 4.242.563-8, emitida em 02/10/2007 e válida até 02/04/2008. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-38.144. Encl. R\$ 363,40. Colíder/MT, 03 de outubro de 2007. Eu, Edi Roberto da Silva, (Edi Roberto da Silva), Escrevente Juramentado que digitei e conferi. Eu, Alci Barbiero, (Cleci Barbiero), 2ª Registradora Substituta que subscrevo.

R-02/M-13.619

COMPRA E VENDA

11/10/2007.

TRANSMITENTES:- SANTO FARINA, CI/RG nº 91.294-SSP/MT e CPF nº 048.106.511-34, e sua esposa ALICE DA GLORIA PEREIRA FARINA, CI/RG nº 579.249-SSP/MT e CPF nº 415.365.331-49, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cuiabá, nº 96 - Colíder/MT.

ADQUIRENTE:- FISCHER - INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODIESEL E DERIVADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº
-Segue na Ficha 02-

1º**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

MATRÍCULA

13.619

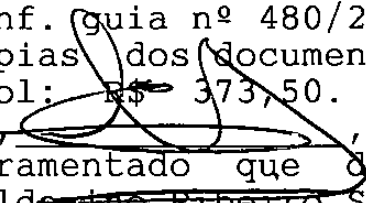
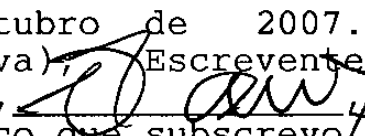
FICHA

02

C O L I D E R = M T =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

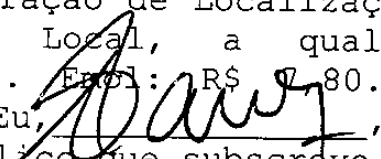
Colider/MT, 11 de outubro de 2007.

(nº) 07.997.064/0001-58 e Inscrição Estadual nº 13.321.042-1, sociedade empresaria limitada, estabelecida na rua Ulisses Guimarães, nº 1910 - Colider/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Local, pelo 2º Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 149/150, do Livro nº 097, em 05/10/2007. **VALOR:-** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **CONDIÇÕES:-** Os transmitentes se responsabilizam pela evicção legal. Deixam de apresentar a CND/INSS conf. declaração de isenção constante da escritura. Fica a **Adquirente sub-rogada em todos os direitos e obrigações assumidas pelos Transmitentes, junto ao INCRA, por força do Título Definitivo de Propriedade sob nº 4(13)82(01)2893, expedido em 07/05/1984, objeto do R-01 da matrícula 65. A adquirente apresentou CCIR, exercícios 2003/2005; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 4.242.563-8, emitida em 02/10/2007 e Válida até 02/04/2008.** Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 402,87, conf. guia nº 480/2007, da Prefeitura Municipal Local. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-38.189. Emol: R\$ 373,50. Colider/MT, 11 de outubro de 2007. Eu, , (Edi Roberto da Silva), Escrevente Juramentado que digitei e conferi. Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscrevo.

AV-03/M-13.619

PERÍMETRO

23/02/2010.

Fica averbado para constar que o imóvel objeto da peça matricial, passou a pertencer ao **Perímetro Urbano** desta cidade, conforme Declaração de Localização de 12/02/2008, da Prefeitura Municipal Local, a qual fica devidamente arquivada na P-42.467. Emol: R\$ 7,80. Colider/MT, 23 de fevereiro de 2010. Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.
Edu/

AV-04/M-13.619

ALTERAÇÃO/RAZAO SOCIAL

23/02/2010.

Em virtude de Requerimento datado de 18/02/2010, subscrito pelo representante legal da proprietária, o Sr. Antonio Fischer, fica averbado para constar a "Transformação da Sociedade Empresaria Limitada em Sociedade Anônima Fechada" da Empresa **FISCHER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E DERIVADOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.997.064/0001-58, com sede na Rodovia MT 320, Km 40, lote 811 - Setor Industrial II - Colider/MT., para **FISCHER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E DERIVADOS S A**, com sede Rodovia MT 320, lote
-Segue no Verso-

MATRÍCULA
13.619

FICHA
02

VERSO

(lote) fantasia **BIOFISCHER**; tudo conforme Quinta Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEMAT, demais cláusulas e condições cf. constante no instrumento, cuja cópia fica arquivada na P-42.467. Emol: R\$ 7,80. Colider/MT, 23 de fevereiro de 2010. Eu, *Aldevino Ribeiro Sales* (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscrevo.
Edu/

AV-05/M-13.619 **ALTERAÇÃO/RAZAO SOCIAL** **23/02/2010.**

Em virtude de Requerimento datado de 18/02/2010, subscrito pelo representante legal da proprietária, o Sr. Antonio Fischer, fica averbado para constar a "Alteração de Denominação Social" da Empresa **BIOFISCHER - FISCHER IND. E COM. DE BIODIESEL E DERIVADOS S A**, CNPJ nº 07.997.064/0001-58, com sede Rodovia MT 320, lote 191, Setor Industrial - Colider/MT., para **BIOFISCHER S A - USINA DE BIODIESEL**, com sede Rodovia MT 320, s/nº, lote 191, Setor Industrial - Colider/MT; tudo conforme Primeira Alteração Estatuto Social, devidamente registrado na JUCEMAT, demais cláusulas e condições cf. constante no instrumento, cuja cópia fica arquivada na P-42.467. Emol: R\$ 7,80. Colider/MT, 23 de fevereiro de 2010. Eu, *Aldevino Ribeiro Sales* (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscrevo.
Edu/

R-06/M-13.619 **HIPOTECA** **15/01/2013.**

TÍTULOS:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária; e Escritura Pública de Aditamento Retificativo, ambas lavradas às Fls. 038/040, do Livro nº 347, em 20/12/2012; e às Fls. 125, do Livro nº 347, em 08/01/2013, no Segundo Serviço Notarial e Registral, da cidade e Comarca de Várzea Grande/MT, pelo Notário Hermes G. Ferreira. **DEVEDORES: NIXON ADRIANI FISCHER**, CI/RG nº 932.077-SSP/MT e CPF 580.846.571-00, brasileiro, casado, diretor de administração; **ANTONIO FISCHER**, CI/RG nº 857.931-SSP/PR e CPF nº 255.764.539-72, e sua esposa **APARECIDA GARCIA FISCHER**, CI/RG nº 219.376 e CPF nº 594.346.601-06, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados Av. Tancredo Neves, nº 2429; **MAURO LANZA**, CI/RG nº 209.028-SSP/MT e CPF nº 162.023.501-30, vendedor, e sua esposa **LIRIA POSTAL LANZA**, CI/RG nº 0.296.309-4-SSP/MT e CPF nº 314.141.171-91, professora, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes

-Segue na Ficha 03-

....1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

COLIDER - M T.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.619

FICHA

03

Colider/MT, 15 de janeiro de 2013.

(residentes) e domiciliados à Av. Tancredo Neves, nº 288, Centro - Colider/MT; **LUCELENA GONÇALVES**, CI/RG nº 903.328-SSP/MT e CPF nº 848.855.051-00, brasileira, solteira, maior, auxiliar de administração, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 54, Bairro da Torre - Colider/MT; **FERNANDA MONFROI**, CI/RG nº 7.278.512-6-SSP/PR e CPF nº 026.202.699-62, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na rua Sergipe, 301, Residencial D'Luca, Apartamento 03, Bairro Jardim Paulista - Cuiabá/MT; **MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 585.398-SSP/MT e CPF nº 522.337.311-15, brasileiro, solteiro, maior, tesoureiro, residente e domiciliado na rua São Mateus, 30, Bairro São Mateus - Cuiabá/MT; **PATRICIA MARA RIBEIRO**, CI/RG nº 0.302.434-2-SJ/MT e CPF nº 604.000.131-34, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na rua Arnaldo de Matos, 277, Edifício Gêneses, apartamento 051, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT; **MILTON ANTONIO DALL PIZZOLO**, CI/RG nº 11.880.060-SSP/SP e CPF nº 334.069.289-00, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 1981, apartamento 201, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT; e **ANDERSON FISCHER**, CI/RG nº 928.174-SSP/MT e CPF nº 604.410.621-72, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na rua Arnaldo de Matos, 277, apartamento 61, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT. **CREDORA:- REDE SHOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**, empresa inscrita sob o CNPJ nº 32.950.9090/0001-05, estabelecida na Rodovia Mario Andrezza s/nº, Trevo de Guarita, Bairro Figueirinha - Várzea Grande/MT. **ANUENTES/GARANTIDORES HIPOTECARIOS:- BIOFISCHER S/A. - USINA DE BIODIESEL**, CNPJ nº 07.997.064/0001-58, com sede na Rod. MT 320, s/nº, lote 191, Setor Industrial - Colider/MT; e **PARANÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**, CNPJ nº 02.558.096/0001-33, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2429 - Colider-MT. **VALOR:-** Os Devedores, reconhecem e se confessam devedores da Credora da importância de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Que, em decorrência da dívida ora confessada, os Devedores prometem e se obrigam a resgatá-la nas seguintes condições: pagamento diretamente a Credora no montante R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), até o dia 30/05/2014, em uma única parcela, sendo possível a antecipação do pagamento, mediante

-Segue no Verso-

MATRÍCULA

13.619

FICHA

03

VERSO

(mediante) comunicação expressa e por escrito da credora, que deverá declarar sua anuência, também de forma expressa. **OBJETO DA GARANTIA:** Que, para garantir o principal da dívida, dão em garantia Hipotecaria o imóvel objeto da peça matricial. **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas e condições constantes da ref. Escritura, cuja cópia fica devidamente arquivada P-48.770 Emol: R\$ 2.923,70. Colider/MT, 15 de janeiro de 2013. Eu, ~~Edi Roberto da Silva~~, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que digitei e conferi. Eu, ~~Aldevino Ribeiro Sales~~, (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

R-07/M-13.619**HIPOTECA****19/02/2014.**

TÍTULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Fiduciária, lavrada às Fls. 138/139, do Livro nº 359, em 27/11/2013, no Segundo Serviço Notarial e Registral, da cidade e Comarca de Várzea Grande/MT, pelo Tabelião Substituto Hélio Ferreira da Silva.

CONFITENTES DEVEDORES: ANTONIO FISCHER, CI/RG nº 857.931-SSP/PR e CPF nº 255.764.539-72, e sua esposa **APARECIDA GARCIA FISCHER,** CI/RG nº 219.376-SSP/MT e CPF nº 594.346.601-06, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados Av. Tancredo Neves, nº 1141, Setor Leste - Colider/MT.

CREDOR:- JOSÉ ANTONIO LOPES, CI/RG nº 802.186-SSP/MT e CPF nº 741.550.676-68, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Melgaço, s/nº, apto, 1903, Condomínio Edifício Minas de Cuiabá, bairro Porto - Cuiabá/MT. **ANUENTES:-**

AGROPECUÁRIA FISCHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.513.294/0001-18, Nire (Sede) 51 2 0059649-9; **BIOFISCHER - FISCHER IND. E COM. DE BIODIESEL E DERIVADOS S/A, USINA DE BIODIESEL,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita CNPJ sob nº 07.997.064/0001-58, Nire (Sede) 51 3 0001031-3, com sede na Rodovia 320, lote 191, Setor Industrial - Colider/MT; e **PARANÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.558.096/0001-33, Nire (Sede) 41 2 0019553-2, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2429 - Colider-MT. **VALOR:-** Os Devedores,

confessam dever ao Credor, a quantidade de 14.870@ (Quatorze mil oitocentos e setenta arrobas) de boi, ao preço fixo de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 1.264.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais) que será quitada

-Segue na Ficha 04-

.....1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLIDER - MT.

MATRÍCULA

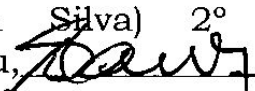
13.619

FICHA

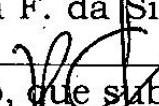
04

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 19 de fevereiro de 2014.

(quitada) impreterivelmente até o dia 25 de novembro de 2014, mediante depósito em conta corrente do credor ou de quem indicar. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca de Segundo (2º) Grau, o imóvel objeto da peça matricial. Demais cláusulas e condições constantes da ref. escritura, cuja cópia fica devidamente arquivada P-51.287. Emol: R\$ 3.116,60. (Doc. Protocolado em 03/02/2014) Colider/MT, 19 de fevereiro de 2014. Eu, _____, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que digitei e conferi. Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

PENHORA

AV-08/M-13.619 - Colider/MT, 06 de Outubro de 2021. Fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel, objeto desta peça matricial, conforme **Certidão para fins de Averbação da Penhora**, expedido em 05/08/2021, por determinação do MM. Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, Processo nº 0006334-03.2015.8.112.0015 - Ação: Execução de Título Extrajudicial, onde consta como **Requerente: José Antonio Lopes**, brasileiro, empresário, CPF nº 741.550.676-68, portador da C.I/RG nº 802.186-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, s/n, Apto. 1903, Condomínio Edifício Minas de Cuiabá, bairro Porto, Cuiabá/MT; e como **Requeridos: ANTONIO FISCHER**, CI/RG nº 857.931-SSP/PR e CPF nº 255.764.539-72, e **APARECIDA GARCIA FISCHER**, CI/RG nº 219.376-SSP/MT e CPF nº 594.346.601-06, comerciante, residentes e domiciliados Av. Tancredo Neves, nº 1141, Setor Leste - Colider/MT. **Valor da ação: R\$ 2.150.866,58 (dois milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, atualizado até 08/09/2016. Ficam os documentos devidamente arquivados no Protocolo: 65.532. (Doc. Protocolado em 20/09/2021) Emolumentos: R\$ 77,00. Selo Digital: BPZ 98805. Eu, _____, (Tamiles Silveira F. da Silva) Escrevente Juramentada, que conferi e subscrevo. Eu, , (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

V. ORD. 478

1º SERVIÇO REGISTRAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.
Comarca de Colider/MT

Região Campos Ferriteira - Registrador Público
Adriano Magalhães - 1º Registrador Substituto
Av. Presidente Dutra, nº 274, Setor Sul, Centro
Colider/MT - CEP: 78.580-000

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ROGERIO CAMPOS FERREIRA:98234773100
CPF:98234773100
Hash:E01B82D1C993D62E040CB4FB739EE179A1CF9E6
0
Data e Hora da Assinatura:23/03/2026 17:08

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSO:
<https://validar.tjmt.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Nota e de Registro

Código do Cartório:051

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CKS 19397

R\$:74,95

Colider/MT, 23/03/2026 123123

Certifico e dou fé que esta é a exata reprodução desta matrícula e tem valor de certidão, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>

